

da sessão de disputa de preços: dia 9/5/2023 às 8h30m. Referência de tempo: Horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos(RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como à Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação com Ampla Concorrência com Reserva de Lote para ME/EPP. Fonte de recursos: Receita própria da DESO. Parecer Jurídico: nº 157/2023. Consultas e edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br, Diane Santos Pinheiro - Pregoeira.

Detran

**PORTARIA Nº 188/2023
DE 10 DE ABRIL DE 2023.**

Concede reajuste de honorários para os profissionais Médicos e Psicólogos que atuam realizando avaliação física, mental e psicológica como credenciados ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, Considerando o que dispõe a RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 927, DE 28 DE MARÇO DE 2022 Dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o Art. 9º do Regulamento que dispõe sobre o credenciamento de clínicas e peritos, bem como, sobre normas para execução da avaliação psicológica e exame de aptidão física e mental junto ao DETRAN/SE, que estabelece que o valor dos serviços médicos e psicólogos autônomos credenciadas aos candidatos/condutores será fixado pelo DETRAN/SE através de Portaria específica. Considerando a solicitação advinda da Associação de Médicos de Tráfego de Sergipe, da Associação de Psicologia de Trânsito de Sergipe e da Associação Sergipana das Clínicas de Trânsito, através do Ofício nº 01/2023.

Considerando que os valores dos Exames de Aptidão Física e Mental e as avaliações psicológicas dos candidatos à obtenção ou renovação da CNH - Carteira Nacional de Habilitação encontram-se sem reajuste há mais 01 (um) ano.

Resolve:

Art. 1º. Conceder reajuste de 5,47 % (cinco vírgula, quarenta e sete por cento), sobre os valores dos honorários dos profissionais médicos e psicólogos credenciados ao DETRAN/SE para a realização dos exames de Aptidão Física e Mental e da Avaliação Psicológica, realizados em clínicas credenciadas pelo DETRAN/SE, conforme tabela abaixo:

Tipo de Serviço	VALORES EM R\$	
	ANTERIOR	ATUAL
Perícia Médica para Avaliação Física e mental	110,00	116,00
Perícia para avaliação Psicológica	140,00	148,00

Parágrafo Único - O percentual de reajuste de que trata o caput deste Artigo é referente ao índice do INPC acumulado do período de março de 2022 a fevereiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023. Ref. ao Pregão Eletrônico nº 311/2022. **Objeto:** Aquisição de 1.250 (mil duzentos e cinquenta) unidades de envelope plástico para atender a demanda do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe- DETRAN/SE. **Empresa:** VISÃO E ARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA EIRELI. **Valor Total:** R\$ 54.262,50. **Vigência:** A partir da data de assinatura da CONTRATANTE até o fornecimento do quantitativo total do produto, não podendo ultrapassar 31 de dezembro do referido ano. **Data de assinatura da Contratante:** 24/04/2023. **Unidade Orçamentária:** 22201. **Classificação Funcional - Programática:** 06.122.0042. **Projeto/Atividade:** 0311. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30. **Fonte do Recurso:** 0270. **Parecer jurídico:** Nº 122/2022. **Processo Administrativo:** Nº 1549/2022-COMPRAS.GOV-DETRAN.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora Presidente



1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga de pesquisador aprovado no EDITAL FAPITEC/SE/SEDUC CHAMADA CNPq/MCTIC Nº 05/2019 - PROGRAMA CIÊNCIA NA ESCOLA (PRIORIDADE 2)

I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.

II - Identificação:

Nº	Pesquisador	Título do Projeto	Instituição Executora	Vigência
1	Tiago Nery Ribeiro	Integrando Educação Científica e Tecnologia para o Desenvolvimento da Cidadania e Qualidade de Vida em Escolas	Universidade Federal de Sergipe	30 (trinta) meses, contados a partir da data da liberação do recurso, passando a vigência a vigorar até 20 de outubro de 2023.

Aracaju/SE, 24 de Abril de 2023

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE



2º Termo Aditivo ao Termo de Outorga de pesquisadora aprovada no EDITAL FAPITEC/SE/SEDUC CHAMADA CNPq/MCTIC Nº 31/2018 - MENINAS NAS CIÊNCIAS EXATAS, ENGENHARIAS E COMPUTAÇÃO (PRIORIDADE 2)

I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.

II - Identificação:

Emdagro



**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO DE SERGIPE - EMDAGR
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2023**

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuario de Sergipe
CONTRATADA: Pizzaria Bayuvar Cervejaria Ltda
CNPJ: 12.730.946/0001-92
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço no fornecimento de alimentação preparada do tipo almoço, café da manhã e jantar
VALOR TOTAL: R\$ 7.174,00 (sete mil cento e setenta e quatro reais)
PRAZO: 03 dias
FUNTE DE RECURSOS: 1753
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.301
CLASSIF. FUNC. PROG.: 20.606.0022
PROJETO/ATIVIDADE: 0124
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.00
BASE LEGAL: Art. 30, caput, §, 3º II da lei 13.303/2016
PARECER JURÍDICO nº: 31 /2023
DATA DA RATIFICAÇÃO: 20 / 04 /2023

Gilson dos Anjos Silva
Diretor-Presidente da EMDAGR

Emgetis



Termos de Cessão de Direito de Uso de 2023 do Domínio: .se.gov.br; Órgão Cedente: **EMGETIS**; Objeto: Cessão de uso, a título gratuito, do domínio do site .se.gov.br; Vigência: Data da assinatura e término de acordo com o Termo de Posse.

Nº	CESSIONÁRIO(A)
029	Câmara - Pedra Mole
32	Câmara - Divina Pastora

Fapitec



2º TERMO ADITIVO A CHAMADA FAPITEC/SE/CNPQ Nº 10/2022 - PROGRAMA DE APOIO À FIXAÇÃO DE JOVENS DOUTORES NO BRASIL

O Governo do Estado de Sergipe, por meio da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), torna público o 2º Termo Aditivo a Chamada FAPITEC/SE/CNPq nº 10/2022 - Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores no Brasil.

- O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar a alínea "b" do subitem "4.1" do item "4. Recursos Financeiros", passando a vigorar com a seguinte redação:
 - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) oriundos da FAPITEC/SE para pagamento de auxílio à pesquisa, provenientes do Tesouro do Estado de Sergipe, utilizando a Funcional Programática nº 19.571.0021.0078. Fonte de Recurso: 1500 (FUNTEC), Natureza de Despesas: Custeio - 33.90.20 e Capital - 44.90.20.
- Permanecem inalterados e em vigor os demais itens e subitens da referida Chamada.

Aracaju, 24 de Abril de 2023

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE